

O Brasil e a competição mundial

EXISTE UM Brasil real e um Brasil ideal. É dever de todos os cidadãos trabalharem para que o primeiro se aproxime do segundo — mas a idéia de que o país ideal possa surgir por passe de mágica, porque uma lei assim determine, contribui apenas, em trágico equívoco, para que aumente a distância entre os dois.

O CAPÍTULO dos Direitos Sociais da nova Constituição, tal como aprovado quinta-feira pela Constituinte, contém esse defeito essencial de ignorar a realidade. Para um país que precisa ampliar as oportunidades de trabalho, não são justos os direitos trabalhistas que a Constituinte aprovou.

NEM MESMO podem ser chamados de direitos, mas sim de privilégios absurdos. Os dispositivos aprovados não tratam do trabalho, mas da redução do trabalho. E o seu pesado efeito negativo cairá sobre toda a Nação.

VENCIMENTOS adicionais impingidos sob diversos pretextos, um terço a mais do salário nas férias, elevação em 50 por cento das horas extras, quatro meses de licença para gestantes e uma insólita licença-paternidade de oito dias — tudo isto terá um preço a pagar. O custo do trabalho — embora no caso fosse mais adequado falar em custo do ócio — é parte do preço de tudo que se produz e de todos os serviços. Como a Constituinte ainda não ousou votar algum artigo declarando que o Brasil está tão rico que pode menosprezar os mecanismos inextoráveis da Economia — o que, de resto, não é dado fazer a qualquer país da Terra — alguém pagará a elevação desse custo.

QUEM? Todo o povo. Não se trata apenas da instituição de um brutal fator de aumento da inflação. A classe trabalhadora cedo descobrirá que os pseudo-direitos com que hoje tentam engambelá-la estarão revogando o seu maior e mais legítimo direito: o de conquistar,

pelo trabalho, a ascensão social. A mais importante das prerrogativas é a livre oportunidade de subir na vida. Não é possível definir como vantagens para os trabalhadores medidas destinadas a estrangular as empresas que pagam seus salários: numa sociedade de mercado, empregados e empregadores progredem juntos ou são, juntos, vitimados pela recessão. Desemprego e falência são irmãos gêmeos.

A COMPETITIVIDADE no mercado externo é fator crucial para o crescimento de qualquer país. O Brasil está, hoje, num momento decisivo do seu desenvolvimento. Não dispomos de sofisticação tecnológica em alto grau nem de parque industrial que se compare ao das nações do Primeiro Mundo. O preço competitivo é a única arma que podemos manejar com êxito para amealhar as divisas indispensáveis ao nosso progresso.

ESTA arma os legisladores do ócio estão desmontando no plenário da Constituinte.

EM ESTÁGIO de desenvolvimento análogo ao nosso, países como Coreia e Taiwan recorrem à mão de obra barata e à atividade industrial intensa para garantirem e até aumentarem seu espaço no mercado mundial. Em face de tal quadro, só por vocação suicida poderemos determinar a elevação de preços dos nossos produtos de exportação e o desestímulo à atividade econômica.

SERÃO estas as conseqüências — internas e externas — das decisões imprudentes e demagógicas tomadas pela Constituinte.

UM PAÍS só cresce pelo esforço próprio. E só o crescimento possibilita a evolução da qualidade de vida. Esperemos que, no segundo turno das votações, os constituintes permitam que o Brasil ideal surja com naturalidade, não por meio de artifícios — e que, deixando de lado ilusões e oportunismo, ajudem o Brasil real a progredir pelo único caminho à frente — o caminho do trabalho.